



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 040/2.000

"DISPÕE A NOMEAÇÃO DO 'CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO' "

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pôr Lei, principalmente as contidas na Lei Municipal nº 028/97, de 30 de Junho de 1.997,

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º) Fica o "**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**" do Município de Angatuba, composto pelos seguintes elementos:

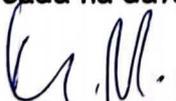
- a) Representante do Dep. Mun. de Educação ⇨ *Maria Teresa Pereira de Moraes*
- b) Representante de professores e diretores ⇨ *Neusa Aparecida da Silva Marques*
- c) Representante de pais de alunos ⇨ *Edina Martins Vieira Américo*
- d) Representante de serv. de esc. públicas ⇨ *Marta Antunes de Oliveira Rodrigues*
- e) Representante do Conselho Municipal de Educação ⇨ *Teresa de Jesus Lopes*

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 06 de Setembro de 2.000


ANTONIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicada na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária